

REQUERIMENTO Nº 88/10
De Informações

“Referentes ao convênio para filiação de atletas e treinadores na Federação Paulista de Atletismo”.

Considerando-se que, sem a filiação junto a Federação Paulista de Atletismo, os atletas com mais de 16 anos não podem representar o Município em competições regionais, e;

Considerando-se que, em reunião realizada em 16/10/2009, o Excelentíssimo Senhor Prefeito se comprometeu a filiar o Município na entidade no mês de janeiro, mês em que se iniciam as principais competições do Estado.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – A Administração Municipal firmou convênio para filiação de atletas com a Federação Paulista de Atletismo?

2 – Se positiva a resposta, em qual data o convênio foi firmado? Remeter cópias.

3 – Se negativa a resposta, quais os reais motivos que impediram a firmação do convênio?

4 - Outras informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de fevereiro de 2010.

ANÍZIO TAVARES
-Presidente-